



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCADE CHAPADADOS GUIMARÃES
DIRETORIA DO FORO**

PORTARIA Nº 1/2021-ChG.

O Excelentíssimo Senhor, MM. Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Chapada dos Guimarães, Estado de Mato Grosso, Leonísio Salles de Abreu Júnior, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as Portarias-Conjuntas 428 e 625/2020-PRES, Provimento 53/2020-CM e Portaria-Conjunta 12/2020-PRES;

CONSIDERANDO que 1 (um) servidor e 1 (uma) estagiária da Secretaria da 1ª Vara Cível e Criminal, que estavam em trabalho presencial, apresentaram sintomas de COVID-19, e mantiveram contato com os demais servidores;

CONSIDERANDO que ambos encontram-se afastados e o servidor já de atestado médico, aguardando o resultado de exames.

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o expediente de forma presencial da Secretaria da 1ª Vara Cível e Criminal, pelo prazo de 07 (sete) dias, a partir desta data.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se, remetendo-se cópia à egrégia Presidência e Corregedoria-Geral da Justiça, aos Magistrados e Gestores Judiciários desta comarca, Ministério Público, Defensoria Pública e Ordem dos Advogados do Brasil.

Chapada dos Guimarães/MT, 18 de janeiro de 2021.

(Assinatura eletrônica)
Leonísio Salles De Abreu Júnior
Juiz de Direito Diretor do Foro